

PARECER Nº 013/2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 022 de 30 de Setembro de 2019

AUTOR: Vereador Francisco Erivaldo Paulino de Oliveira

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: “Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências

RELATOR: RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022 de 30 de setembro de 2019, de autoria do Vereador Francisco Erivaldo Paulino de Oliveira, que dispõe sobre denominação de rua na sede do município de Madalena e dá outras providências.

O projeto em questão denomina a rua projetada com as características que indica no art. 1º no bairro Nova Madalena na sede do município de JOSELITO BARBOSA DE SOUSA, cujo nome, pela sua biografia, é merecedor da homenagem.

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

A denominação de vias públicas está prevista na Lei Orgânica Municipal no art. 34, inciso XIV na área de competência da Câmara Municipal e artigos 38, inciso XI e 159, inciso VI do Regimento Interno, nas atribuições do Plenário, exigindo-se o voto da maioria qualificada de 2/3 dos membros da Câmara. Não há, portanto, qualquer objeção a aprovação do referido projeto, desde que atinja o quorum necessário.

O homenageado JOSELITO BARBOSA DE SOUSA é merecedor de ter seu nome cravado e eternizado em uma via pública municipal, pois dedicou sua vida para o engrandecimento do nosso município, pelo seu trabalho e dedicação, como bem mostra sua biografia.



Poder Legislativo Municipal
MADALENA
INDEPENDENTE E MAIS PERTO DE VOCÊ

Assim, após análise das questões de mérito desta Comissão sobre a legalidade e constitucionalidade do presente projeto de lei, consideramos o projeto apto a ser analisado pelo Nobres Edis quanto a sua legalidade, ao interesse público bem como oportunidade e necessidade do feito, da forma como apresentado.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente a apreciação e aprovação do Projeto de Lei sob análise em plenário.

Sala das Comissões, em 12 de Novembro de 2019.

Raimundo Darlan Cassiano da Silva

Relator

Paulo César Rocha Carneiro - Presidente

de acordo com o relatório - contra o relatório

Maria Alba Gomes Pereira - Vogal

de acordo com o relatório - contra o relatório